

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM MATO GROSSO

## EDITAL

O Superintendente Regional do Inca No Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o art. 132 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/n.º 20 de 08 de abril de 2009, publicado no DOU de 09 de abril de 2009, com fundamento no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, e em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA/Nº 57, de 20 de outubro de 2009, torna público que tramita nesta Superintendência Regional o Processo Administrativo 54240.005272/2005-15, referente à regularização fundiária da área reivindicada pela Comunidade Remanescente de Quilombo CAMPINA DE PEDRA. O território ora em processo de regularização é resultado do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, realizado pela equipe multidisciplinar da Superintendência Regional do INCRA/MT, instituída pelas Ordens de Serviço INCRA/SR-13/GAB/ Nº16/08, Nº40/09 e Nº56/09 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme ATA DE REUNIÃO/CDR/SR-13/G/Nº008/2010. Neste trabalho, o cadastramento realizado pela equipe técnica, completou um total de 45 (quarenta e cinco) famílias remanescentes de quilombos da comunidade interessada. De acordo com o estudo técnico, a área proposta e requerida possibilita a sobrevivência física, social e cultural das famílias que ali permanecerão, bem como leva em conta o incremento populacional ao longo dos anos.

I. Denominação do Imóvel: Quilombo Campina de Pedra  
Processo SR-13/MT 54240.005272/2005-15

II. Localização: Município Poconé; UF: Mato Grosso

III. Memorial Descritivo: Área: 1.779,8089 ha (Hum mil, setecentos e setenta e nove hectares, oitenta ares e oitenta e nove centiares); Perímetro: 26.982,73 m (Vinte e seis mil, novecentos e oitenta e dois metros e, setenta e três centímetros). DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AIN-M-0942, de coordenadas UTM N= 8.228.358,966m e E= 511.155,170m, cravado comum com terras de Evandro Rosim e na faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-451; deste, segue pela faixa de domínio da referida rodovia sentido BR-070-MT-060, com distância de 2.512,925 m. até o P-023A, de coordenadas UTM N= 8.226.231,406m. E= 512.171,356m.; deste, cruzando a MT-451 com azimute plano de 26°31'04" e distância de 40,00 m. até o P-023B de coordenadas UTM N= 8.226.267,198m. E= 512.189,215m. cravado comum com terras de Robson Gonçalves de Souza; deste, segue confrontando com as referidas terras com azimute plano de 27°55'44" e distância de 223,453 m. cruzando a faixa de Preservação Permanente até o P-024, de coordenadas UTM N= 8.226.464,625m. E= 512.293,875m., cravado na margem direita do Córrego da Laje; deste, segue pela margem direita do referido córrego a jusante com distância de 134,327 m. até o P-015A, de coordenadas UTM N= 8.226.411,914m. E= 512.415,231m., cravado comum com terras de Milton Gonçalves de Souza; deste, segue confrontando com as referidas terras com azimute plano de 200°36'21" e distância de 230,897m. até o P-016B de coordenadas UTM N= 8.226.195,805m.E= 512.333,976m., cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-451; deste, cruzando a faixa da referida rodovia com azimute plano de 200°36'21" e distância de 40,280m. até o P-016A de coordenadas UTM N= 8.226.158,102m. E= 512.319,800m., cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-451; deste segue pela faixa de domínio da referida rodovia sentido BR-070-MT-060 com distância de 130,688m. até o P-017A de coordenadas UTM N= 8.226.091,882m. E= 512.495,060m., cravado na faixa de domínio da MT-451; deste, cruzando a referida rodovia com azimute plano de 24°37'34" e distância de 41,992m. até o P-017B de coordenadas UTM N= 8.226.130,055m. E= 512.512,558m., cravado comum com terras de José Domingos dos Santos; deste segue confrontando com as referidas terras com os seguintes azimutes planos e distâncias: 24°47'56" e 52,979m. até o P-018, de coordenadas UTM N= 8.226.178,148m. E= 512.534,779m., 104°33'54" e 91,057m. até o P-019, de coordenadas UTM N= 8.226.155,249m. E= 512.622,910m., 31°19'29" e 160,423m. cruzando a Preservação Permanente bem como o Córrego da Laje, até o P-020 de coordenadas UTM N= 8.226.292,288m. E= 512.706,312m., 97°17'54" e 83,175m. até o P-021 de coordenadas UTM N= 8.226.281,722m. E= 512.788,813m., cravado na divisa das terras de Pedro Rocha Cardoso; deste segue, confrontando com as referidas terras com azimute plano de 188°39'59" e distância de 184,154m. até o P-022B de coordenadas UTM N= 8.226.099,671m. E= 512.761,065m., cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-451, deste, cruzando a referida rodovia com azimute plano de 188°40'01" e distância de 40,029m. até o P-022A, de coordenadas UTM N= 8.226.060,099m. E= 512.755,033m. cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-451; deste, segue pela faixa de domínio da referida rodovia sentido BR-070-MT-060 com distância de 1.322,136m. até o P-034A. de coordenadas UTM N= 8.226.317,080m.E= 513.951,810m., cravado comum com terras de Benvidino Sena da Silva; deste, segue confrontando com as referidas terras com os seguintes azimutes planos e distâncias: 125°02'27" e 91,405m. até o P-033 de coordenadas UTM N= 8.226.264,599m. E= 514.026,647m., 35°48'49" e 143,926m. até o P-032 de coordenadas UTM N= 8.226.381,312m. E= 514.110,865m., cravado na divisa das terras de José Olímpio de Carvalho; deste, segue confrontando com as referidas terras com os seguintes azimutes planos e distâncias: 105°38'18" e 1.017,189m. até o P-030 de coordenadas UTM N= 8.226.107,114m. E= 515.090,400m., 16°30'51" e 57,474m. até o P-029 de coordenadas UTM N= 8.226.162,217m. E= 515.106,737m., 105°51'17" e 555,084m. até o P-028 de coordenadas UTM N= 8.226.010,568m. E= 515.640,704m., cravado na divisa das terras de José Custódio da Silva; deste, segue confrontando com as

referidas terras com azimute plano de 239°42'31" e distancia de 1.668,311m. até o P-025 de coordenadas UTM N= 8.225.169,072m E= 514.200,167m., cravado comum com terras de José Custódio da Silva; deste, segue confrontando com as referidas terras com azimute plano de 243°14'04" e distância de 2.500,626m. até o P-012 de coordenadas UTM N= 8.224.042,939m E= 511.967,466m., cravado comum com terras de Marcelino L. Gelain e Adroaldo Silva Cardoso; deste, segue confrontando com terras de Adroaldo Silva Cardoso com azimute plano de 321°15'15" e 362,708m. até o P-011 de coordenadas UTM N= 8.224.325,826m E= 511.740,459m cravado comum com terras de Marcelino L. Gelain; deste, segue confrontando com as referidas terras com os seguintes azimutes planos e distâncias: 291°11'31" e 612,998 m até o P-010, de coordenadas UTM N= 8.224.547,421m E= 511.168,915m., 10°09'57" e 234,673 m até o P-006, de coordenadas UTM N= 8.224.778,410m E= 511.210,334m., 275°40'59" e 446,451 m até o P-036, de coordenadas UTM N= 8.224.822,619m E= 510.766,077m, cravado comum com terras de Sebastião Francisco Coletto; deste, segue confrontando com as referidas terras com azimute plano de 275°14'00" e distância de 241,778 m até o P-035, de coordenadas UTM N= 8.224.844,672m E= 510.525,307m., cravado comum com terras de Marcelino L. Gelain; deste, segue confrontando com as referidas terras com os seguintes azimutes planos e distâncias: 275°06'58" e 304,422 m até o P-005, de coordenadas UTM N= 8.224.871,819m E= 510.222,098m., 149°49'57" e 1.005,172 m até o P-05A, de coordenadas UTM N= 8.224.002,787m E= 510.727,226m., cravado na divisa das terras de Ronaldo Lindolpho Dantas de Vilhena; deste, segue confrontando com as referidas terras com azimute plano de 268°08'45" e distância de 3.026,250 m até o P-001, de coordenadas UTM N= 8.223.904,864m E= 507.702,561m., cravado na margem esquerda do Córrego Capão de Abóbora; deste, segue confrontando com o referido córrego por sua margem esquerda a montante, com distância de 2.066,048 m. até o P-02A de coordenadas UTM N= 8.225.179,000m E= 506.109,000m., cravado na nascente do Córrego Capão de Abóbora e nas terras de Valmir Batista da Silva; deste, segue confrontando com as referidas terras com azimute plano de 39°55'12" e distância de 135,792 m até o P-002, de coordenadas UTM N= 8.225.283,144m E= 506.196,140m., cravado na faixa de domínio da estrada vicinal; deste, segue confrontando com a referida estrada com azimute plano de 114°08'31" e distância de 1.673,821 m até o P-031, de coordenadas UTM N= 8.224.598,551m E= 507.723,559m., cravado na faixa de domínio da estrada vicinal; deste, cruzando a referida estrada com azimute plano de 12°15'03" e distância de 15,156 m até o P-004, de coordenadas UTM N= 8.224.613,362m E= 507.726,775m., cravado comum com terras de Valmir Batista da Silva; deste, segue confrontando com as referidas terras e com terras do P.A. Santa Filomena com azimute plano de 10°37'29" e distância de 1.816,537 m até o marco CSI-M-0185, de coordenadas UTM N= 8.226.398,757m E= 508.061,697m., cravado na divisa do P.A. Santa Filomena; deste, segue confrontando com as terras do referido P.A. e com terras de Evandro Rosim com azimute plano de 57°38'21" e distância de 3.662,239 m até o marco AIN-M-0942, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

IV. Títulos, registros e matrículas incidentes: Os detentores de títulos de domínio, as matrículas e o tamanho das áreas são os seguintes: José Custódio da Silva e sua mulher Nair Terezinha Giacheto da Silva, área de 944,8763 hectares, distribuída nas matrículas: 14.990 e 14.991; Evaldo Sanches Alves e sua mulher Eloiza Aparecida de Lima Alves, área de 428,50 hectares, matrícula 11.126; Éda Sanches Alves, área de 428,50 hectares, matrícula 11.125; Espólio de Ronaldo Lindolpho Dantas de Vilhena (Herdeiros: Gelta Azambuja de Vilhena, Giseli Aparecida de Vilhena, Paulo Roberto Azambuja de Vilhena e sua mulher Kátia Aparecida Okumura de Vilhena e; Caio Fernando Azambuja de Vilhena e sua mulher Marta Maria Robaina de Vilhena), área de 510,0589 hectares, matrícula 7.923; José Silva Cardozo e sua mulher Maria Carmen de Mendonça Cardozo, área de 224,9008 hectares, matrícula 14.120; Valmir Batista da Silva, área de 135,6912 hectares, matrícula 14.176; Bonifácio Mendes da Silva, área de 29,00 hectares, matrícula 3.939; Constantino Mendes de Paula e sua mulher Angelina Mendes da Silva Paula, área de 09,00 hectares, matrícula 12.372; Lucio Mendes da Silva, área de 07,50 hectares, matrícula 13.699; Filomena Mendes da Silva, área de 75,00 hectares, distribuída nas matrículas 2.705 e 3.321. Todas as matrículas mencionadas neste item "IV" estão registradas no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso.

Nestes termos, a Superintendência Regional do INCRA/SR(13)MT COMUNICA que os detentores de domínio ou não, abrangidos pelo perímetro descrito e, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado de Mato Grosso, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da Comunidade Remanescente de Quilombo Campina de Pedra. As contestações instruídas com as provas pertinentes deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA no Estado de Mato Grosso, situada na Rua E, Quadra 15 - Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-929 - Fone: 3644-1122, 3644-1482, 3644-3739, com vistas ao Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de atendimento ao público, o Processo Administrativo nº. 54240.005272/200-15, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Em 5 de outubro de 2010.  
WILLIAN CÉSAR SAMPAIO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2010

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DOU de 08/10/2010 foi alterado. OBJETO : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento de peças, para asviaturas da Unidade Avançada Diamantino.  
Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 21/10/2010 das 08h00 às 11h00 e d14h00 às 17h00 . Endereço: Rua 08 quadra 15 Centro Político Administrativo - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2010 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/11/2010, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VERGINIA DE FATIMA FABRI DOS SANTOS  
Pregoeira

(SIDECE - 20/10/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de Alpinópolis - MG, CNPJ nº 18.241.752/0001-00, Proc.54170.005187/2010-95; Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município; Vigência: 21/10/2010 a 21/10/2014; Assinatura: 07/10/2010, sendo signatários: Lucil Rodrigues Espescheit, Superintendente Regional - INCRA/MG e Edson Luiz Rezende Reis, Prefeito de Alpinópolis/MG.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2010

Objeto: Serviços de Medição e Demarcação de perímetros em diversos projetos de assentamentos do INCRA/PB. Conforme edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/10/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Desportista Aurelio Rocha, 592, Pedro Gondim - JOAO PESSOA - PB . Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2010 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 09/11/2010 às 11h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: De acordo com o edital e seus anexos.

(SIDECE - 20/10/2010) 373047-37201-2010NE900012

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2010

Objeto: Compra de Pneu do onibus Expresso Cidadã, INCRA/PB. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/10/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua desportista aurelio rocha 592 Pedro gondim - JOAO PESSOA - PB . Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2010 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 04/11/2010 às 11h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: Conforme edital 10/2010 e seus anexos.

HERON BARROSO BARBOSA  
Pregoeiro

(SIDECE - 20/10/2010) 373047-37201-2010NE900012

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2010

Nº Processo: 54300001983201026 . Objeto: Pagamento de inscrição dos servidores para participação no Curso Básico de Engenharia de Avaliação a Distância, no período de 18 de outubro a 26 de novembro de 2010, com carga horária de 60 horas. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: De acordo com a legislação em vigor. Declaração de Inexigibilidade em 19/10/2010 . MARIA JOSE P. DE ALMEIDA LOPES . Chefe do serviço Desenvolvimento Humano . Ratificação em 19/10/2010 . LUI DUARTE FREITAS JUNIOR . Superintendente Regional Substituto . Valor: R\$ 1.200,00 . Contratada :DANTAS ENGENHARIA DE AVALIACOES LTDA . Valor: R\$ 1.200,00

(SIDECE - 20/10/2010) 373082-37201-2010NE900083

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL DO PARÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 10005/2010 ao Convênio Nº 10004/2008. Nº Processo: 54600000888200814. Convenientes: Concedente : INCRA-SUPERINTENDENCIA REG. DO SUL DO PARA, Unidade Gestora: 133080, Gestão: 37201. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, CNPJ nº 05.070.404/0001-75. Executor : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, CNPJ nº 05.070.404/0001-75. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLAUSULA VIGESIMA-DA VIGENCIA, do Convênio CRT MB 10004/2008, que fica prorrogado deofício por mais 90(noventa) dias corridos e consecutivos, contados a partir de 14.09.2010, ficando desta forma, o vencimento do prazo de vigência no dia 13.12.2010. Vigência: 14/09/2010 a 13/12/2010. Data de Assinatura: 13/09/2010. Signatários: Concedente : ROSINETE LIMA DA SILVA, CPF nº 480.907.272-04, Conveniente : ALVARO BRITO XAVIER, CPF nº 089.105.453-72, Executor : ALVARO BRITO XAVIER, CPF nº 089.105.453-72.

(SICONV - 20/10/2010)